PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA MARIA

Rua Irmãos Busato, n.º 450

Vila Maria - RS 99155-000

PROJETO DE LEI Nº 068/2015, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

Concede transporte a candidatos ao Processo Seletivo Seriado da UFSM, no município de Passo Fundo - RS.

A Prefeita Municipal de Vila Maria, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de Vila Maria, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder transporte a munícipes Vilamarienses, inscritos no Processo Seletivo Seriado da UFSM (Universidade Federal de Santa Maria), no dia 20 de dezembro de 2015, até o Município de Passo Fundo-RS.

Parágrafo único. O transporte será efetuado com veículo próprio ou terceirizado.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

VILA MARIA - RS. de de 2015.

JUSTIFICATIVA:

No próximo dia 20 de dezembro do corrente ano, a Universidade Federal de Santa Maria estará realizando as provas do Processo Seletivo Seriado para escolha se seus futuros alunos. Um dos polos de aplicação das provas acontecerá em Passo Fundo. O ingresso numa universidade federal é o sonho de muitos estudantes, tendo em vista a qualidade do ensino e também por ser gratuita.

O Processo Seletivo Seriado é constituído pelo Processo Seletivo da UFSM (80%) e pelo Exame Nacional do Ensino Médio (20%). No Processo Seletivo Seriado, são realizadas provas objetivas referentes ao 2º ano do Ensino Médio ou equivalente (Prova Seletiva 2 - PS 2) e ao 3º ano do Ensino Médio ou equivalente (Prova Seletiva 3 - PS 3) seguida de uma prova de Redação (somente aos candidatos que estiverem realizando a PS 3). Assim, o PSS é uma das formas do estudante ingressar na Universidade Federal de Santa Maria — UFSM, sem a realização do Vestibular propriamente dito.

Atendendo solicitação da Direção da Escola EEVIMA, que fez frente à causa e tendo por base que os gastos relacionados com a Educação devem ser tidos como investimento, entendemos salutar conceder o transporte objeto do presente Projeto de Lei.

Assim, apresentamos a matéria à consideração dos Nobres Edis

NEURA LORINI MATT Prefeita Municipal de Vila Maria